

**PLANO DE OCUPAÇÃO DOS
TEMPOS ESCOLARES
(POTE)**

**AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE PEDRÓGÃO
GRANDE**

2025-29



FINALIDADE

Assegurar a plena ocupação dos alunos do Agrupamento durante o horário letivo em situação de ausência do professor a uma ou mais aulas, dando cumprimento ao Despacho nº 10-B/2018 de 6 de julho, artº 13º, alínea 3.

OBJETIVOS GERAIS

- Racionalizar e rentabilizar o trabalho pedagógico, criando condições para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina ou área disciplinar.
 - Fomentar o trabalho educativo de forma consentânea com o Projeto Educativo do Agrupamento.
 - Combater o insucesso escolar e melhorar os resultados obtidos pelos alunos nas diversas disciplinas.
 - Proporcionar a participação dos alunos em projetos e outras atividades de complemento curricular e extracurriculares.
 - Viabilizar a ocupação educativa na totalidade dos tempos letivos dos alunos.

RECURSOS ENVOLVIDOS

- **Materiais:** Salas de aula, Biblioteca, Projetos, ...
- **Humanos:** docentes, técnicos especializados e assistentes operacionais em serviço no Agrupamento.

2º/3ºCEB - PROCEDIMENTOS

Permutas

Quando um docente preveja a necessidade de faltar a uma aula, poderá fazer uma permuta com outro professor da mesma turma cujo horário seja compatível para o efeito.

A autorização para a realização de uma permuta terá que ser sempre solicitada por escrito, com antecedência, ao Órgão de Gestão. Deverá ainda ser dado conhecimento antecipado desta situação ao Diretor de Turma e aos alunos, para que sejam portadores do material necessário em cada uma das aulas.

Planos de aulas

Qualquer docente que falte ao serviço por motivos que, nos termos da lei, devam ser antecipadamente comunicados, **poderá** entregar, no Órgão de Gestão, juntamente com a justificação de falta, um plano de aula contendo instruções acerca das atividades que os alunos deverão desenvolver na aula ou aulas em que estará ausente.

No âmbito da elaboração do Projeto Curricular de Turma, devem as Equipas Educativas determinar atividades específicas a realizar em situação de falta de professor e inexistência de plano de aula, tendo em conta as dificuldades detetadas na turma e a necessidade de desenvolver determinadas competências específicas.

Substituição de professores (Se houver recursos para o efeito)

A distribuição de serviço de substituição, bem como dos planos de aula, quando existam, deve ser feita com celeridade, de forma a evitar perturbações no desenvolvimento das atividades escolares, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1.º - Professor da mesma disciplina ou Prof. coadjuvante;
- 2.º - Professor do mesmo Conselho de Turma;
- 3.º - Professor com formação adequada.

Quando não existam docentes disponíveis para acompanhar as turmas sem professor, os alunos deverão ser encaminhados para a Biblioteca, após verificação da existência de condições para o seu acolhimento.

No caso de não ser viável o encaminhamento dos alunos nos moldes descritos no parágrafo anterior, deverá ser comunicada a situação ao Órgão de Gestão a fim de ser encontrada uma solução adequada.

ATIVIDADES

Na ausência de plano de aula, ou de um docente com formação para lecionar determinada disciplina, o docente substituto, desenvolverá outras atividades de caráter educativo, tais como:

- Atividades específicas previstas para a turma;
- Outras atividades que tenham sido propostas pela Equipa Educativa;



- Estudo orientado;
- Leitura orientada;
- Pesquisa bibliográfica orientada;
- Atividades com recurso às novas tecnologias da informação;
- Outras que o docente substituto queira implementar.

1.ºCEB – PTT e Prof. de Inglês - PROCEDIMENTOS

Quando um docente preveja a necessidade de faltar a uma aula terá que solicitar antecipadamente autorização, por escrito, ao Órgão de Gestão.

Planos de aulas

Qualquer docente que falte ao serviço por motivos que, nos termos da lei, devam ser antecipadamente comunicados, **poderá** entregar, no Órgão de Gestão, juntamente com a justificação de falta, um plano de aula contendo instruções acerca das atividades que os alunos deverão desenvolver na aula ou aulas em que estará ausente.

No âmbito da elaboração do Projeto Curricular de Turma, **devem** as Equipas Educativas determinar atividades específicas a realizar em situação de falta de professor e inexistência de plano de aula, tendo em conta as dificuldades detetadas na turma e a necessidade de desenvolver determinadas competências específicas.

Substituição de professores

O Órgão de Gestão, ao tomar conhecimento da falta de determinado docente, procede à redistribuição do serviço afetando os recursos necessários à sua substituição, obedecendo aos seguintes critérios, **sempre que possível**:

- 1.º- Professor com funções de apoio educativo ou coadjuvante da turma;
- 2.º . Outros professores com formação adequada;
- 3.º - Coordenador do departamento do 1.º CEB
- 4.º - Biblioteca;
- 5.º - Assistentes Operacionais;
- 6.º - Redistribuição dos alunos pelas restantes turmas.

A distribuição de serviço de substituição, bem como dos planos de aula, quando existam, deve ser feita com celeridade, de forma a evitar perturbações no desenvolvimento das atividades escolares.

Os professores a quem for atribuído o serviço de ocupação de alunos dirigem-se à sala e executam o Plano de Aula e respetivo material, quando o professor o tenha deixado.

ATIVIDADES

Quando o professor ausente tenha deixado o plano, este deve ser aplicado pelo professor substituto.

Na ausência de plano de aula, o docente substituto desenvolverá outras atividades de caráter educativo, tais como:

- Estudo orientado;
- Leitura orientada;
- Pesquisa bibliográfica orientada;
- Atividades com recurso às novas tecnologias da informação;
- Atividades lúdicas;
- Biblioteca Criativa.



Quando um docente preveja a necessidade de faltar, terá que solicitar antecipadamente autorização, por escrito, ao Órgão de Gestão.

Planos de atividades

Qualquer docente que falte ao serviço por motivos que, nos termos da lei, **poderá** entregar, no Órgão de Gestão, juntamente com a justificação de falta, e com a antecedência mínima prevista na lei, um plano de atividades contendo instruções precisas acerca das atividades que as crianças deverão desenvolver na sala em que estará ausente.

Substituição de educadores de infância

O Órgão de Gestão, ao tomar conhecimento da falta de determinado docente, procede à redistribuição do serviço afetando os recursos necessários à sua substituição, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1.º - Educadora de Apoio;
- 2.º - Auxiliar de ação educativa da sala;
- 3.º - Redistribuição das crianças pelas restantes salas.

A distribuição de serviço de substituição, bem como dos planos de atividades, quando existam, deve ser feita com celeridade, de forma a evitar perturbações no desenvolvimento das atividades escolares.

Atividades

Quando o docente ausente tenha deixado plano, este deve ser aplicado pela auxiliar de ação educativa ou pelos outros substitutos previstos.

Na ausência de plano de atividades, a Equipa Educativa deverá elaborar uma série de atividades que as auxiliares de ação educativa possam realizar com as crianças, numa situação imprevista.

Aprovação do Conselho Pedagógico de 16/10/2025.

Parecer Positivo do Conselho Geral 25/02/2026

